



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI N° 1.181 DE 28 DE MAIO DE 1990.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º)- Fica denominada RUA MARÍLIA LIMA DIAS, a antiga Rua "B" do loteamento Diogo Soares Dias-2º Distrito deste Município.

Parágrafo Único:- A Rua de que trata o presente artigo, tem início no encontro da Rua do Recreio e termo na Rua "D" do mesmo loteamento.

Art.2º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 29 de Maio de 1990.


ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
=Prefeito Municipal=